



**PORTARIA Nº 903 DE 31 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, resolve:

Designar o servidor **Rômulo Dias Novaes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2070218, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, desta Universidade, por um mandato de 2 anos, no período de 01-06-2021 a 30-05-2023 (Processo nº 23087.007429/2021-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 902 DE 31 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, resolve:

Designar o servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, para exercer a função comissionada de Coordenador de do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC, desta Universidade, por um mandato de 2 anos, no período de 01-06-2021 a 30-05-2023 (Processo nº 23087.007429/2021-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 900 DE 31 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período



finalizou em 28-05-2021, da servidora **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe**, matrícula siape nº 3050072, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo 23087.008528/2018-57).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 899 DE 31 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2021, aceleração da promoção ao servidor **Daniel Martinez Saez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1788043, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº **23087.007929/2021-95**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 897 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Designar o servidor **Hugo Gaeta Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3228939, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.007811/2021-67**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 896 DE 28 DE MAIO DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Designar o servidor **Bruno Martini Guimarães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3159815, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.007811/2021-67**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 895 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, resolve:

Dispensar o servidor **Ronaldo Célio Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1210170, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 807/2021 (Processo nº **23087.007811/2021-67**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 892 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a indicação para a Coordenação do Curso Lato Sensu Educação para Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE), resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, o encargo de Coordenador do Curso Lato Sensu Educação para Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE), com mandato até o dia 08-03-2022 (Processo nº 23087.005987/2021-84).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador do Curso Lato Sensu Educação



para Sustentabilidade - Gaia Education (ESGE), desde 09-03-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 891 DE 27 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.007892/2021-03, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	IV	05	C	IV	06	06/06/2021
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	II	02	D	II	03	29/05/2021
Eveline Ramos	D	III	03	D	III	04	28/05/2021
Gabriela Otília Mendonça	E	III	03	E	III	04	14/06/2021
Magda Silva Carneiro	E	IV	03	E	IV	04	22/05/2021
Rafael Luiz Santos Pereira	D	IV	04	D	IV	05	01/06/2021
Regina Aparecida Correa	E	IV	04	E	IV	05	10/06/2021

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 889 DE 27 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 19-06-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE 2350994, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 03. (Processo nº 23087.007318/2021-47).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 888 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como indicação para Coordenador pro tempore do Curso de Ciências Contábeis, resolve:

Atribuir ao servidor **Marçal Serafim Candido**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846987, os encargos de Coordenador pro tempore do Curso de Ciências Contábeis, pelo mandato de 30 dias, no período de 25-05-2021 a 24-06-2021 (Processo nº 23087.007761/2021-18).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 887 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.000449/2021-01, resolve:

Conceder, a partir de 14-12-2020, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Letícia Prado de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3214691, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 03-02-2021 e Avaliação Nº 26260-000.001/2021 do Laudo Técnico



para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 886 DE 27 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-05-2021, Progressão à servidora **Thais Gama de Siqueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714084, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004442/2021-51).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 885 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Geografia - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 035/2017, resolve:

Reconduzir a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, designada pela Portaria Nº 1203/2019, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 30-05-2021 a 29-05-2023 (Processo nº **23087.006909/2021-05**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 884 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros**, Matrícula SIAPE nº 2454612, CPF **\*\*\*.358.986-\*\***, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 08, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, proventos calculados com base no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.005266/2021-74).

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 883 DE 27 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG Nº 845/2021, que trata da eleição para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, resolve:

Dispensar, a partir de 24-05-2021, a servidora **Maria Rita Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3242799, da função gratificada de Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas-FG.1, desta Universidade, designada por meio das Portarias nº 74/08, 1497/14, 2467/15, 2318/18 e 2478/19.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 876 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Geografia - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 042/2017, resolve:

Designar o servidor **Daniel Hideki Bando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2144171, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 01-07-2021 a 30-06-2023 (Processo nº23087.007348/2021-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 875 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Geografia - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 042/2017, resolve:

Designar o servidor **Paulo Henrique de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1725236, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 01-07-2021 a 30-06-2023 (Processo nº23087.007348/2021-53).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 873 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Designar o servidor **Jackson Wilke da Cruz Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3130182, para exercer a função de Vice-Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.006518/2021-82).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 872 DE 26 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo





em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Designar a servidora **Ana Carolina Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608884, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.006518/2021-82).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 866 DE 25 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 016/2017, resolve:

Designar o servidor **Osvail André Quaglio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719921, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.004408/2021-86**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 865 DE 25 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 016/2017, resolve:

Designar o servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2047115, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Minas-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.004408/2021-86**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 863 DE 24 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Iago Augusto de Carvalho**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 47/2020, publicado no DOU de 30-06-2020, fls. 58 a 60, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 79/2020, publicado no DOU de 07-12-2020, fls 72, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0235112.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 861 DE 24 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.002035/2021-17, resolve:

Conceder, a partir de 26-04-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, matrícula SIAPE nº 1834823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 18-05-2021 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 853 DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais e regimentais e com fundamento no § 1º do art. 14 da Lei nº 9784/99, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRGCA para



conceder número de matrícula provisório a candidatos classificados e convocados pela Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, em processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e que têm sua documentação em trâmite, nesta Universidade, aguardado a análise por parte dos setores/servidores competentes.

Art. 2º A presente delegação de competência terá o prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 851 DE 20 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Geografia - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 035/2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula Siape nº 3002335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria Nº 1202/2019, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura-FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 30-05-2021 a 29-05-2023 (Processo nº **23087.006909/2021-05**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 848 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado das eleições para a Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Reconduzir o servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764289, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 958/2019 para o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2021 a 16-05-2023 (Processo nº 23087.006892/2021-88).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 847 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado das eleições para a Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, resolve:

Reconduzir a servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 957/2019, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 17-05-2021 a 16-05-2023 (Processo nº 23087.006892/2021-88).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 846 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, resolve:

Designar a servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545454, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2021 a 23-05-2023 (Processo nº **23087.004642/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 845 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, resolve:

Designar a servidora **Maria Rita Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3242799, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas-CD-3, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos, no período de 24-05-2021 a 23-05-2023 (Processo nº **23087.004642/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 844 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar a servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)-FG.1, desta Universidade, em continuidade ao mandato, até 29-11-2022 (Processo nº **23087.006965/2021-31**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 843 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Maria Aparecida Curi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714657, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2614/2018 (Processo nº **23087.006965/2021-31**)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 842 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, da função gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)-FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2612/2018



(Processo nº **23087.006965/2021-31**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 841 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005665/2021-35**, resolve:

Conceder, a partir de 28-01-2021, ao servidor aposentado de CPF nº **\*\*\*.533.306-\*\***, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 838 DE 19 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007241/2021-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Selma Aparecida da Cruz Trombeta**, matrícula Siape nº 1097165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 17 e 18-06-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 837 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar a servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



matrícula Siape nº 1801773, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 63/2020 (Processo nº 23087.004690/2021-00).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 836 DE 19 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007215/2021-87, resolve:

Conceder ao servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 18-05-2021.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 827 DE 18 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-05-2021, Progressão ao servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.005530/2021-70**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 825 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015441/2020-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, no período de 23/04/2021 a 30/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**

Edmo da Cunha Rodovalho - Membro

Daniela Gomes Horta - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 824 DE 17 DE MAIO DE 2021**





O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010139/2019-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Erik Telles Pascoal**, no período de 23/04/2021 a 05/06/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**

Edmo da Cunha Rodovalho - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 823 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do *Campus* de Varginha, resolve:

Designar o servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula



Siape nº 2208868, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Campus de Varginha, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.002151/2021-28**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 822 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção do *Campus* de Varginha, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, para exercer o cargo de Diretor do Campus de Varginha-CD.3, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.002151/2021-28**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 819 DE 17 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007112/2021-17, resolve:

Validar a Portaria nº 578, de 15/04/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, que concede à servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/12.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 817 DE 17 DE MAIO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 22-05-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Magda Silva Carneiro**, matrícula SIAPE 2344400, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.005238/2021-57).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 816 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Juscelio Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1760473, os encargos de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta", pelo período de 18 (dezoito) meses (Processo nº 23087.006028/2021-86).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta", desde 27-03-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 815 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, os encargos de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta", pelo período de 18 (dezoito) meses (Processo nº 23087.006028/2021-86).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador do Curso de Pós-Graduação



Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta", desde 27-03-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 812 DE 14 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Progressão à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148770, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.006313/2021-05**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 809 DE 13 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.006040/2021-91**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda Lunes**, matrícula Siape nº 1673910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 27 e 28-05-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-07-2016.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 808 DE 13 DE MAIO DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO N.º 23/2021/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo n.º **23087.004887/2021-31**, resolve:

Designar a servidora **Suzane Cristina Pigossi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 3002738, para exercer, *pro tempore*, a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, desta Universidade, pelo período de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA N.º 807 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO N.º 218/2021/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo n.º **23087.004887/2021-31**, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o servidor **Ronaldo Célio Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 1210170, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG n.º 990/2019, para exercer, *pro tempore*, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas-FCC, desta Universidade, pelo período de 30 (trinta dias) dias.

Art. 2.º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, desde 09-05-2021, até a publicação da presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA N.º 806 DE 13 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n.º 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape n.º 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no período de 17-05-2021 a 22-05-2021, durante suas férias regulamentares.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 799 DE 13 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2021, Progressão ao servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.004471/2021-12**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 795 DE 12 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-05-2021, Progressão à servidora **Rosângela da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673425, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006047/2021-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 793 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas constantes do OFÍCIO Nº 1/2021/UP\_santiane.ribeiro/Reitoria/UNIFAL-MG no Processo **23087.000513/2021-46**, resolve:

Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 309, de 25-02-2021, publicada no DOU em 26-02-2021, Seção 2, fls. 29, que trata de autorização de afastamento do país e concessão de afastamento total à servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 1274025, CPF \*\*\*.602.138-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,



lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Instituição *King's College London*, em Londres - Reino Unido, no período de 01-08-2021 a 31-07-2022.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 792 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 17\*\*\*17, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, no período de 23-02-2021 a 31-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 791 DE 12 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.006654/2019-58, e ainda, considerando o interesse da Administração Pública e o Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como o Princípio da Autotutela da Administração Pública, resolve:

Registrar, a partir de 18-03-2020, a **interrupção, por necessidade de serviço**, do afastamento parcial concedido ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação por motivo de aumento de demanda de suporte ao setor tecnológico do CEAD.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 790 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005846/2021-61.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 789 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004895/2021-87.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.





**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 788 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Gustavo Ferreira de Oliveira**, matrícula Siape nº 1586981, ocupante do cargo de Administrador, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005135/2021-97.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 787 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Ana Flavia da Silva Amorim**, matrícula Siape nº 1749634, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004920/2021-22.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 786 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005484/2021-17.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 785 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula Siape nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.005046/2021-41.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 784 DE 11 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Andréa Paula Ferreira**, matrícula Siape nº 1515107, exercício de 2020, a partir de 11/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 780 DE 11 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Promoção ao servidor **Flávio Barbieri Gonzaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1656271, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005435/2021-76).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 779 DE 11 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-05-2021, Progressão à servidora **Vanessa Tavares de Jesus Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2000279, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003059/2021-85).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 778 DE 10 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013093/2017-81, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1215, de 07-06-2013, publicada no Quadro de Avisos em 10-06-2013, que trata de concessão de Abono de Permanência ao servidor **Paulo Antônio de Arantes Vieira**, matrícula Siape nº 0394508, para fazer constar, "a contar de 19-11-2017", onde constou "a contar de 18-11-2012" (Processo nº 23087.004061/2013-61).

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 775 DE 7 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Isabela Tiburcio Cabral**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 55/2020, publicado no DOU de 14-08-2020, fls. 67 a 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 3/2021, publicado no DOU de 28-01-2021, fls 52, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0931281.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 773 DE 7 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.008357/2020-81**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria de Afastamento nº 939, de 25-06-2020, publicada no DOU de 29-06-2020, fls. 20, Seção 2, que trata do afastamento do país e concessão de afastamento total ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, para fazer constar, “no período de **01-03-2022 a 28-02-2023**”, onde constou “no período de **01-07-2021 a 30-06-2022**”.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 772 DE 7 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.008357/2020-81**, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 940, de 25-06-2020, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 29-06-2020, que trata da suspensão do Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672863 para fazer constar, “a partir de 01-03-2022”, onde constou “a partir de 01-07-2021”.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 767 DE 6 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Progressão ao servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696470, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.004512/2021-71**).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 766 DE 6 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-05-2021, Progressão à servidora **Renata Ribeiro Bruzadelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2301660, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.005996/2021-75**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 762 DE 6 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Martins Simoes**, matrícula Siape nº 13\*\*\*21, exercício de 2020, a partir de 08/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 761 DE 6 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 15\*\*\*04, exercício de 2021, a partir de 10/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/06/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 760 DE 6 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a função de Coordenador Adjunto em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 039/2017, resolve:

Designar o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*31, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-FG.3, desta Universidade, em continuidade ao mandato da Portaria Nº 2118/2019, até 11-10-2021 (Processo nº 23087.006129/2021-57).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 759 DE 6 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a função de Coordenador Adjunto em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 039/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23\*\*\*33, dos encargos de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 640/2021 (Processo nº 23087.006129/2021-57).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 755 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 06-05-2021, o servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 27\*\*\*82, da função de Vice-Diretor do *Campus* de Varginha-MG, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1002/2017 (Processo nº 23087.006101/2021-10).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 753 DE 5 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-05-2021, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 32\*\*\*55, pela apresentação do Título de Doutor, e, conseqüentemente alterar a denominação de Professor Assistente A para Adjunto A (Processo nº **23087.006094/2021-56**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 752 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, resolve:

Reconduzir a servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, matrícula Siape nº 20\*\*\*18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1030/2019, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2021 a 16-05-2023 (Processo nº 23087.003795/2021-33).

**Sandro Amadeu Cerveira**





Reitor

---

**PORTARIA Nº 751 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, resolve:

Reconduzir o servidor **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 15\*\*\*09, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1029/2019, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras-C3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 17-05-2021 a 16-05-2023 (Processo nº 23087.003795/2021-33).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 750 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, resolve:

Designar o servidor **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14\*\*\*27, para exercer o cargo de Vice-Diretor Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-05-2021 a 18-05-2023 (Processo nº 23087.003951/2021-66).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 749 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 10\*\*\*30, para exercer o cargo de Diretor Instituto de Ciências Biomédicas-C3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-05-2021 a 18-05-2023 (Processo nº 23087.003951/2021-66).



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 748 DE 5 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a publicação da Portaria MEC de 28-04-2021, no DOU em 29-04-2021, Seção 2, fls. 22, que trata de redistribuição, resolve:

Designar o servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 27\*\*\*82, para exercer o cargo de Diretor do *campus* de Varginha-CD.3, desta Universidade, em continuidade ao mandato constante da Portaria UNIFAL-MG Nº 946/2019, até 16-05-2021 (Processo nº 23087.006101/2021-10).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 744 DE 4 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.006105/2021-06**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, matrícula Siape nº 12\*\*\*50, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 21-08-2021 a 19-10-2021.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 743 DE 4 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.006105/2021-06**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, matrícula Siape nº 12\*\*\*50,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 23-04-2021 a 20-08-2021.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 742 DE 4 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a publicação da Portaria MEC de 28-04-2021, no DOU em 29-04-2021, Seção 2, fls. 22, que trata de redistribuição, resolve:

Dispensar, a partir de 29-04-2021, o servidor **Leandro Rivelli Teixeira Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*54, do cargo de Diretor do Campus de Varginha-MG-CD.3, desta Universidade, designado por meio das Portarias nº 1001/2017 e 946/2019.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 741 DE 4 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Pedro José Papandréa**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 104/2018, Reabertura, publicado no DOU de 01-03-2019, fls. 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 53/2019, publicado no DOU de 26-04-2019, fls.70, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o *Campus* de Varginha-MG, em código de vaga SIAPE nº 0337403.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 739 DE 4 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-04-2021, Progressão ao servidor **Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16\*\*\*32, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003771/2021-84).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 735 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003886/2021-79, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Pedro Rehder Filho**, matrícula SIAPE nº 03\*\*\*32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 27-02-2021, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 4º da EC nº 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 734 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.003205/2021-72**, resolve:

Conceder, a partir de 21-07-2020, à pensionista de CPF nº 412.\*\*\*.\*\*\*-34, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 733 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021/COMISSAO-1396-2019/PROGEPE/REITORIA**, contido no Processo Nº 23087.006654/2019-58, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 580, de 05-04-2021, que prorroga o afastamento parcial concedido ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, para finalizar o curso do Programa de Pós Graduação em Educação, Nível Mestrado nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no período de 10-04-2021 a 10-12-2021.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 730 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011449/2019-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, no período de 30/04/2021 a 27/06/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - Presidente  
Charles Guimarães Lopes - Membro  
Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

**Juliana Guedes Martins**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 729 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o resultado Final do Processo de Seleção - Edital 02/2021 para Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), resolve:



Atribuir ao servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15\*\*\*90, os encargos de Coordenador do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão Pública Municipal, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.016646/2020-53).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 728 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSUNI UNIFAL-MG Nº 30/2018, bem como o que consta do Processo nº 23087.017315/2020-31, resolve:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **Cristiane Mendes da Silva**, matrícula Siape nº 22\*\*\*30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Faculdade de Medicina, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 727 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Promoção ao servidor **Marcelo Lacerda Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13\*\*\*84, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003800/2021-16).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 726 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005937/2021-05, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 28\*\*\*79, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 19-08-2021 a 17-10-2021.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 725 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005937/2021-05, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 28\*\*\*79, ocupante do cargo de Enfermeiro, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 21-04-2021 a 18-08-2021.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 724 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005977/2021-49, resolve:

Designar a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 16\*\*\*06, para substituir a Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA-CD.4, servidora **Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira**, no período de 30-04-2021 a 04-05-2021, durante sua licença para tratamento de saúde.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 723 DE 3 DE MAIO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-05-2021, Progressão ao servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14\*\*\*16, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002435/2021-14**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 722 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Progressão ao servidor **Francisco José Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*20, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.003889/2021-11**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 721 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2021, Progressão ao servidor **Clibson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16\*\*\*85, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002667/2021-72**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





---

**PORTARIA Nº 720 DE 3 DE MAIO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2021, Promoção ao servidor **Adriano Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*39, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.004631/2021-23**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---